

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada - endereço abaixo, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2019, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA  
Endereço: Bloco 725, do Centro de Tecnologia, Campus do Píci, Caixa Postal 6007, CEP.: 60.455-900, Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 3366-9467 e e-mail: ppgeti@ufc.br  
Endereço eletrônico: <http://www.ppgeti.ufc.br/>

3. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada - endereço acima, desde que atendidas às seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo que pretende concorrer;  
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE e tendo em vista a categoria constante do quadro do item 1 do presente Edital, o candidato portador de, no mínimo:

a) CATEGORIA JOVEM DOUTOR: Título de Doutor por há, no mínimo, 2 (dois) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos e ter tido, pelo menos, uma bolsa de outra Instituição com formação acadêmica ou técnico-científica inovadora para o Programa de Pós-Graduação da unidade acadêmica na qual pretende atuar.

5. A taxa de inscrição no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), deverá ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no local de inscrição ou pelo site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

6. A remuneração do candidato será de R\$ 11.561,91 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

7. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam da Resolução nº 18/2009/CEPE e do presente Edital em seu inteiro teor disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Marco de cooperação e colaboração entre a Universidad Tecnológica Nacional - UTN (Argentina) e a UFC(Brasil).Objetivo: Implementar programas de cooperação e coordenação, para a execução conjunta de projetos de caráter acadêmico, científico, tecnológico e cultural, em áreas de interesse mútuo. Formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio de informações científicas e técnicas para benefício das partes signatárias. O convênio é válido por 5 anos, a partir de: 16/07/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFC, Henry de Holanda Campos (Reitor), pela UTN: Héctor Eduardo(Reitor).

### EXTRATO CONVÊNIO

Convênio de Intercâmbio entre e a Universidade Federal do Ceará e a Universidad del Cauca (Colômbia).Objetivo: Promover o intercâmbio entre estudantes da graduação e pós-graduação, além de docentes, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de ambas as instituições. O convênio é válido por 5 anos, a partir 16/07/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFC, Henry de Holanda Campos (Reitor), pela Universidad del Cauca: José Luís Diago Franco(Reitor).

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Memorando de entendimento entre a Universidade Federal do Ceará e Wageningen University. O acordo é válido por 3 anos, a partir da assinatura: 12/07/2019.Objetivo: as partes compartilham objetivos comuns para promover e acelerar o progresso da pesquisa e da educação nas ciências ambientais e sociais  
SIGNATÁRIOS: Pela UFC, Henry de Holanda Campos(Reitor da UFC); pela Wageningen University Prof. Dr.Ir. A.P.J.Mol(Reitor).

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a Empresa DM PAPÉIS LTDA, CNPJ: 21.066.883/0001-02, representada pelo Sra. VANESSA ANDREA DRUMMOND MORAIS, CPF 275.947.266-34, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para a eventual aquisição de matéria-prima e insumos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas da Imprensa Universitária pelo período de 12 (doze) meses no que se refere a impressão de livros, revistas, periódicos científicos, cartazes, folders, certificados, pastas, envelopes, convites, diplomas, formulários, planilhas, cartões e outros serviços da mesma natureza, advindo dos diversos setores das áreas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 022/2019, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata 50/2019 VALOR GLOBAL R\$ 28.450,00, Processo nº 23067.010943/2019-90. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -08/07/2019

Fortaleza,09 de julho de 2019.  
ALMIR BITENCOUT DA SILVA  
Pró-Reitor

## SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 150244

Nº Processo: 23533010389201905. Objeto: Aquisição de ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, tais como compressores, torneira, filtro, mangueira, turbina, dentre outros, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, UASG: 150246, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00008-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00008-2019). Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/08/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JOSEBERTO GREGORIO SIQUEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/07/2019) 150244-15224-2019NE800227

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAIS DE 17 DE JULHO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com normas e condições contidas nestes Editais:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por estes Editais, publicados no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 41/2011-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2019- Processo 23533.000265/2018-22. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(NS)	VALOR TOTAL (R\$)
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36	8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 22 E 25	396.908,40
TAUROVITA COMÉRCIO	10.661.826/0001-55	28, 29, 30 E 31	81.025,00
NIPRO MEDICAL	13.333.090/0001-84	16 E 24	218.000,00
FARMARIN IND.	58.635.830/0001-75	26 E 27	241.980,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO - HUWC / UFC.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA  
Pelo HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO - HUWC / UFC

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### EDITAL Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 34/2019-R, publicado no D.O.U. de 5 de abril de 2019:

Unidade: CENTRO DE ARTES  
Departamento: Artes Visuais  
Área/Subárea: Artes/Artes Plásticas/Cerâmica/Escultura  
Processo digital nº 23068.042822/2019-05

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Isabela Nascimento Frade	413,00
2º	Flávia Leme de Almeida	289,80

REINALDO CENTODUCATTE

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2018

Após recursos, fica também habilitada: PROAD ENGENHARIA (04.940.613/0001-60), para os lotes 4 e 6.

PAULIANE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 17/07/2019) 153046-15225-2019NE800001

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 16/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068028066201901. , publicada no D.O.U de 04/07/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de preços para aquisição de Papel toalha e papel higiênico, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019. Novo Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 11h59 e de12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/07/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregoeira

(SIDE - 17/07/2019) 153046-15225-2019NE800001

## 2. DAS VAGAS:

Nº 126

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação(6.09.00.00-8)/Relações Públicas e Propaganda(6.09.04.00-3).	Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda ou Publicidade e Propaganda; e Pós-Graduação: Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes. (Processo digital 23068.039008/2019-03).

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Comunicação Social - CAR - CEMUNI V, Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, no horário de 09h às 13h. Telefone: (27) 4009-2603, sítio eletrônico: <http://comunicacaosocial.ufes.br/pt-br>

Nº 127

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação(6.09.00.00-8)/Cinema e Audiovisual.	Graduação em Comunicação Social ou Cinema e Audiovisual ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV ou Imagem e Som ou Multimeios ou Produção Cultural ou Design ou Artes ou Artes Visuais; e Pós-Graduação: Mestrado em Comunicação ou Comunicação e Cultura ou Comunicação e Territorialidades ou Multimeios ou Cinema e Audiovisual ou Comunicação Impressa e Audiovisual ou Meios e Processos Audiovisuais ou Imagem e Som ou Desig ou Artes ou Artes Visuais. (Processo digital 23068.039147/2019-29).

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Comunicação Social - CAR - CEMUNI V, Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, no horário de 09h às 13h. Telefone: (27) 4009-2603, sítio eletrônico: <http://comunicacaosocial.ufes.br/pt-br>

Nº 128

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Nutrição (CNPq 4.05.00.00-4).	Mestrado na grande área de conhecimento Capes: Psicologia. (Processo Digital 23068.039577/2019-41).

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES - CEP 29.047-105, no horário de 07h às 13h. Telefone: (27) 3335-7017, sítio eletrônico: <http://www.ccs.ufes.br/>

Nº 129

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	20h	Pediatria.	Graduação em Medicina; Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC. (Processo digital 23068.040678/2019-64).

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Pediatria - CCS, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES - CEP 29.047-105, no horário de 08h às 12h. Telefone: (27) 3335-7263, sítio eletrônico: <http://www.ccs.ufes.br/>

Nº 130

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
02	40h	Pediatria.	Graduação em Medicina; Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC. (Processo digital 23068.040678/2019-64).

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Pediatria - CCS, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES - CEP 29.047-105, no horário de 08h às 12h. Telefone: (27) 3335-7263, sítio eletrônico: <http://www.ccs.ufes.br/>

Nº 131

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Técnica Cirúrgica(VET05495)/Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia(VET05490).	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária. (Processo digital 23068.041048/2019-15).

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária - CCAE, Alto Universitário s/n, Guararema, Alegre (ES), CEP 29500-000 das 08:00 às 13:00, telefone (Voip): \*5377 ou (28) 3552-8643, E-mail: [dmvet.ufes@gmail.com](mailto:dmvet.ufes@gmail.com), sítio eletrônico: <http://www.alegre.ufes.br/>

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

## 4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

4.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

## 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.442,66	R\$ 3.576,28
Mestrado	R\$ 2.786,27	R\$ 4.272,99

5.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

5.3. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 2, independentemente de o candidato possuir titulação superior a exigida.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será: de 29/07 a 02/08/2019.

6.2. A inscrição, que deverá ser presencial, poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no item 2, mediante protocolo de recebimento, vedadas demais formas de inscrição, seja por meio telemático, como telefone ou e-mail, seja por correspondência física (correios), instruindo sua solicitação com os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br), no qual o candidato declare estar ciente do contido nos editais e na Resolução Nº. 41/2011-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br));

b) Cópia de documento oficial de identidade;

c) Curriculum vitae devidamente comprovado;

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá receber do departamento o programa, o calendário das provas de seleção (cronograma com a confirmação da data, local, horários dos momentos avaliativos do processo seletivo, tempo de duração da prova de aptidão didática e demais informações pertinentes ao processo seletivo).

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

6.5. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização de provas.

6.6. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrição/Seleção do Departamento responsável por cada processo seletivo, que divulgará no endereço eletrônico do Centro, bem como no quadro de avisos dos referidos Centros.

6.7. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer da decisão junto ao departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do indeferimento realizado pela comissão de Inscrição/Seleção.

6.8. Será considerada válida, somente a inscrição realizada na forma e no prazo estabelecido nos editais.

## 7. DAS PROVAS:

7.1. Data provável para realização das provas: a partir de 13/08/2019.

7.2. O cronograma com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade dos departamentos promotores dos processos seletivos.

7.2. Constituirão provas do processo seletivo:

a) Prova de aptidão didática (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);

b) Análise do curriculum vitae (obrigatória, de caráter classificatório);

7.3. A prova de aptidão didática consistirá de uma aula ministrada sobre um dos temas incluídos no Programa do Processo Seletivo, em data definida no cronograma, sendo vedada a presença dos demais candidatos, mediante sorteio dos nomes dos candidatos.

7.3.1. O não comparecimento do candidato ao sorteio de temas para a prova de aptidão didática resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.3.2. A nota da prova de aptidão didática será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Anexo III da Resolução nº 41/2011-CEPE, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nessa prova.

7.3.3. A prova de aptidão didática será obrigatoriamente gravada em áudio e vídeo para fins de avaliação inicial ou para posterior análise pelos membros da em caso de recurso.

7.4. A análise do curriculum vitae será conduzida de acordo com os itens e as respectivas pontuações estabelecidas na tabela para este fim, constantes do Anexo IV da Resolução nº 41/2011-CEPE.





7.5. Em caso de empate entre candidatas, a decisão será tomada de acordo com a seguinte precedência:

- a) Maior nota na prova de aptidão didática;
- b) Maior tempo de obtenção de diploma de graduação em curso superior.

7.6. Ao final do processo seletivo simplificado, a comissão de seleção deverá elaborar um parecer conclusivo em que conste a ordem de classificação dos candidatos.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Caberá recurso da decisão da comissão de seleção ao Departamento promotor do processo seletivo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

8.1.1. Caso o Departamento indefira o recurso, caberá impugnação do indeferimento junto ao Conselho Departamental do Centro ao qual está vinculado o Departamento promotor do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado do recurso interposto.

8.2. Os presentes Processos Seletivos se encerrarão somente com devida a publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº. 41/2011-CEPE/UFES.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O processo seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. O processo seletivo está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES.

9.3. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 02 (dois) anos de contratação.

9.4. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários.

9.5. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

9.6. Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida nos editais de abertura do processo seletivo, item 2, e demais exigências contidas nos editais (entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada pela Progep).

9.6.1. Será aceita titulação superior à exigida à vaga ofertada, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos da titulação exigida no edital, entretanto a remuneração se dará pelo nível da titulação exigida no edital, conforme item 5.3.

9.6.1.1. A avaliação da titulação é de competência do Departamento detentor da vaga, citado no item 2.

9.7. Caso o candidato não possua o diploma ou certificado definitivo já confeccionado, poderá entregar:

a) Documento hábil a demonstrar de maneira irrefutável a conclusão do curso, tais como, ata de defesa ou certidão, desde que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado; e

b) Documento que evidencie o efetivo início do procedimento para expedição e registro do diploma ou certificado de conclusão de curso.

9.7.1. Fica definido o prazo de 12 (doze) meses para a apresentação da documentação definitiva - diploma ou certificado -, conforme o caso da qualificação.

9.7.2. A rescisão do contrato não desobriga o candidato da entrega do diploma ou certificado definitivo, sob pena de ilegalidade.

9.7.3. Em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia).

9.7.4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no momento da contratação, documento que comprove a sua filiação, com as devidas traduções juramentadas e apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, da Convenção da Apostila de Haia. Os encargos financeiros da solicitação de visto (Autorização de Residência) ao Ministério do Trabalho são de responsabilidade da UFES, os demais encargos financeiros são de responsabilidade do candidato.

9.7.5. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

9.8. Os candidatos aprovados devem manter seu endereço atualizado para que, sendo convocados, assumam seus devidos lugares no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da convocação, sendo considerados desistentes da vaga caso não assumir neste prazo.

9.9. Em nenhuma hipótese, e sob qualquer pretexto, poderá o professor substituto iniciar suas atividades antes de serem cumpridas todas as formalidades, inclusive, e principalmente, a assinatura do contrato, podendo o fato, caso venha a ocorrer, ser considerado como irregularidade administrativa de responsabilidade do chefe do departamento.

9.10. A contratação como professor substituto não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga do quadro permanente da carreira de magistério superior.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental a que se vincula o departamento interessado.

CLEISON FAÉ

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 173: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DISTRIBUIDORA MAGU LTDA CNPJ: 86.425.584/0001-62 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 174: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JADER ANTÔNIO DA SILVA 09168776713 - JADER INFORMÁTICA CNPJ: 33.506.974/0001-09 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 175: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GENI SANTIAGO LOUZADA CNPJ: 13.375.089/0001-12 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 176: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: A D CONSTRUTORA EIRELI LTDA CNPJ: 32.006.828/0001-43 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 177: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: QI AO CUBO CONSULTORIA E INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 17.722.150/0001-01 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 178: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VITÓRIA SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.710.629/0001-89 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 179: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CENTRO DE REABILITAÇÃO VETERINÁRIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 20.652.795/0001-20 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 17 de julho de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 69/2019

Pregao Fracassado.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIDE - 17/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 231/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 184/2019, publicado no D.O.U. de 14/06/2019:

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Educação Linguística.

Classificação: Shayane França Lopes (1º lugar), Tatiana Jardim Gonçalves (2º lugar), Carolina Tovar Albuquerque (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Concurso Público nº169/2019, publicado no D.O.U. nº 104 de 31 de maio de 2019 - seção 3 - páginas 152.

Onde se lê:

35-Área de Conhecimento: QUÍMICA ANALÍTICA (duas vagas). Instituto de Química Departamento de Química Analítica (GQA) Classe A: Adjunto A - 40h DE Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 25/10/2019.

Leia-se:

35-Área de Conhecimento: QUÍMICA ANALÍTICA (duas vagas). Instituto de Química Departamento de Química Analítica (GQA) Classe A: Adjunto A - 40h DE Provas escrita e didática no período de 21/10/2019 a 01/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077083201954. Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00069-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00069-2019). Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/07/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/07/2019) 153057-15227-2019NE800177

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.077655/2019-03, cujo objeto é aquis. de reativos para laboratório com cessão de uso de equipamentos; sagrando-se vencedoras com valor global de R\$734.772,00 as empresas: ENZIPHARMA PROD. MEDICOS E LABORAT. LTDA, CNPJ: 02.314.108/0001-84, GRUPO 1 (itens 1,2,3 e 4); D-MED MATERIAL MED. LAB. LTDA, CNPJ: 40.159.576/0001-10, GRUPO 2 (itens 5,6,7 e 8). Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

VICTOR NUNES  
Pregoeiro

(SIDE - 17/07/2019) 153057-15227-2019NE800177

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069154133201924. Objeto: Apoio ao Projeto Encontro Internacional De Gestão Em Saúde VIII - Semana De Gerenciamento Em Enfermagem - SEGERENF. Custo Operacional R\$ 6.719,20. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 17/07/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/07/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 74.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 17/07/2019) 150123-15227-2019NE000003

